

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 14 / SI / 2008

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI QUALIFICAÇÃO DE PME)

PROJECTOS INDIVIDUAIS E DE COOPERAÇÃO

Nos termos do Regulamento do SI Qualificação de PME, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Objectivos e Prioridades

Os projectos candidatos ao presente Aviso, deverão visar a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

2. Tipologia de Projectos a Apoiar

As modalidades de projecto a apoiar previstas no Regulamento SI Qualificação de PME, são as seguintes:

- a. **Projecto Individual** (alínea a) do nº 1 do artigo 6.º do Regulamento do SI Qualificação de PME);
- b. **Projecto de Cooperação** (alínea c) do nº 1 do artigo 6.º do Regulamento do SI Qualificação de PME).

Com excepção dos investimentos localizados na Região de Lisboa, são susceptíveis de apoio as seguintes tipologias de investimento em factores dinâmicos da competitividade:

1. Propriedade industrial

2. Criação, moda & design

3. Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos

4. Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC)

5. Qualidade

6. Ambiente

7. Inovação

8. Diversificação e eficiência energética

9. Economia digital

10. Comercialização e marketing

11. Internacionalização

12. Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho

13. Igualdade de oportunidades

No que diz respeito aos projectos com investimentos localizados na Região de Lisboa só são susceptíveis de apoio as tipologias de investimento em factores dinâmicos da competitividade nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10 e 11.

Ao abrigo do presente Aviso a apresentação de candidaturas poderá assumir uma das seguintes alternativas:

- a. Uma única candidatura que integra o conjunto das tipologias de investimento a que o promotor se pretende candidatar;
- b. Duas candidaturas, sendo uma delas dedicada exclusivamente à tipologia de internacionalização e a outra, integrando uma ou mais das restantes tipologias de investimento.

Para os projectos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa ou Algarve o promotor deverá apresentar candidatura autónoma para os investimentos localizados em cada uma dessas regiões.

De acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI Qualificação de PME, e

em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro.

3. Despesas Elegíveis

As despesas em formação de recursos humanos (subalínea xiv) da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do SI Qualificação de PME) são elegíveis nas condições definidas no Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional.

As despesas elegíveis em formação de recursos humanos não poderão representar mais do que 30% das despesas elegíveis totais do projecto.

4. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente.

5. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 30 de Setembro de 2008 e o dia 28 de Novembro de 2008 (24 horas).

6. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,25A + 0,25B + 0,20C + 0,10D + 0,10E + 0,10F$$

No caso da candidatura incluir apenas a tipologia de investimento Internacionalização o indicador de Mérito do Projecto (MP) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,20A + 0,20B + 0,10C + 0,10D + 0,30E + 0,10F$$

em que:

- A = Coerência e pertinência do projecto, no quadro de uma actuação em torno dos factores dinâmicos de competitividade e, no caso dos projectos em cooperação, a avaliação das perspectivas de aprofundamento futuro da cooperação
- B = Grau de Integração dos Investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria da qualificação e competitividade da empresa (coerência e razoabilidade das tipologias de investimento)
- C = Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto (inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa; inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país; inovação com origem em I&D intramuros, na aquisição de equipamento (tecnologia incorporada) ou por via da imitação)
- D = Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos
- E = Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação da empresa para os mercados externos (Variação Volume de negócios Internacional/ Variação Volume Negócios Total)
- F = Sustentabilidade financeira do projecto medido pelo peso dos novos capitais próprios para financiamento do projecto, sobre as despesas elegíveis

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1,00 nos critérios A, B, C e F e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projecto.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

7. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 27 de Fevereiro de 2009.

8. Órgãos de Gestão Competentes

No âmbito do presente Aviso, e de acordo com o n.º 4 do Anexo C do Regulamento do SI Qualificação de PME, o co-financiamento dos investimentos promovidos por micro e pequenas empresas localizados em mais do que uma das regiões NUT II Norte, Centro e Alentejo é assegurado pelo Programa Operacional Factores de Competitividade.

9. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de **48.600** mil euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO) e por modalidade de projecto:

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	15.000
Regional do Norte	20.000
Regional do Centro	6.000
Regional do Alentejo	3.000
Regional de Lisboa	3.000
Regional do Algarve	1.600
Total	48.600

As dotações de cada um dos PO poderão ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção, caso seja necessário, de todos os projectos com pontuação final igual ou superior a 4,00.

10. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN (www.incentivos.qren.pt), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e à Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 29 de Setembro de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro
Gestor do PO Regional de Lisboa	António Fonseca Ferreira
Gestor do PO Regional do Algarve	João Faria